



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 25/1900-0019674-4
Dispensa de licitação Nº 0008/2025

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717, de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa à prestação de serviços de alimentação tipo coffee break para 50 pessoas, em evento de formação de letramento racial para servidores da SUEPRO.

Conforme **ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Com Disputa, **fls. 103/112** o objeto foi adjudicado à empresa **CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF 22.027.147/0001-08, por R\$ 1.450,00 (valor Total do lote) em 08/05/2025 12:14 por Rafael Christ Boeira**

Francisco Carlos S. dos Santos
Assessor do Departamento Administrativo

Porto Alegre, 08/05/2025



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Francisco Carlos Soares dos Santos

SE / ADM-SUEPRO / 742157503

08/05/2025 15:11:50

